



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LAGOANOVENSE A HOMERO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

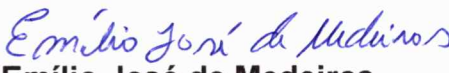
Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **HOMERO SILVA**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.


Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente


Emílio José de Medeiros
1º Secretário


Paulo Eduardo Guimarães
Vice-Presidente


José Miranda da Silva
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2023

Lagoa Nova/RN, 10 de novembro de 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
LAGOANOENSE A **HOMERO SILVA** E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais e atendendo proposição do Vereador Erivan de Souza Costa Filho Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão lagoanovense a **HOMERO SILVA**

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 10 de novembro de 2023.

Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Paulo Eduardo Guimarães
Vice-Presidente

Emílio José de Medeiros
1º Secretário

José Miranda da Silva
2º Secretário

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 85864301

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/11/2023. EDIÇÃO 1778. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>